

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO  
ALPHA CRÉDITO – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS  
CNPJ/ME Nº 34.691.300/0001-86  
REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2022**


- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 20 de outubro 2022 às 11h00min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **ALPHA CRÉDITO – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 34.691.300/0001-86 (“Atual Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO E COMPARECIMENTO:** Dispensada, nos termos do artigo 28, § 5º, da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001 (“Instrução CVM nº 356/01”), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença (“Lista de Presença”) constante do Anexo I da presente Ata, bem como, os representantes da Administradora, **LEGATUS GESTORA DE RECURSOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ/ME sob o nº 20.445.967/0001-94 (“Gestora”), e **BDR INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.132.740/0001-66 (“Nova Cogestora”). Ainda Informamos, que tal lista contendo a presença do Cotista, ficará arquivada na sede de sua Administradora.
- 4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Ednei Megiato (“Presidente”), secretariado pelo Sr. Erick Sayans (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.
- 5 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a contratação, para prestação de serviços de Cogestão ao Fundo, da **BDR INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.132.740/0001-66; **(ii)** alteração do artigo Capítulo VI do regulamento do Fundo; **(iii)** no caso de favoráveis as deliberações acima, autorizar a alteração e consolidação integral do Regulamento do Fundo e **(iv)** a autorização para que a Administradora do Fundo pratique todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.
- 6 **DELIBERAÇÕES:** O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, aprova(m), sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias: **(i)** a contratação, para prestação de serviços de Cogestão Fiduciária ao Fundo, da **BDR INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.132.740/0001-66, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 733, 3º Andar, Itaim Bibi, CEP: 04534-004, devidamente registrada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 17.909, de 10 de junho de 2020; **(ii)** alteração do Capítulo VI do Regulamento do Fundo, de modo a inserir as taxas de gestão e cogestão do Fundo; **(iii)** devido as deliberações favoráveis dos itens acima, aprova-se a alteração e consolidação integral do Regulamento do Fundo; e **(iv)** a autorização para que a administradora pratique todos os atos necessários à implementações das deliberações aprovadas acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

O(s) cotista(s), neste ato: (i) declara(m)-se ciente(s) das deliberações acima aprovadas; (ii) teve acesso à versão do Regulamento e não possuem quaisquer dúvidas sobre tais alterações; (iii) aprova(m) o Regulamento consolidado na forma do Anexo II apresentado pela Administradora,


observado que o novo Regulamento do Fundo; (iv) autoriza(m) a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos demais instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas; e (v) dispensa(m) a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, nos termos do artigo 30 da Instrução CVM 356.

- 7 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

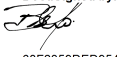
São Paulo, 20 de outubro de 2022.


DocuSigned by:  
  
6424CB3DB26B439...  
Ednei Megiato  
Presidente

DocuSigned by:  
  
F27A0892FC9A426...  
Erick Sayans  
Secretário

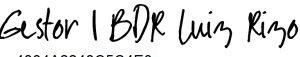
DocuSigned by:  
  
4B046035BB29441...

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES  
MOBILIÁRIOS S.A.**  
Administradora

DocuSigned by:  
  
68E2359DED95481...

DocuSigned by:  
  
AD07E38A8640433...

**LEGATUS GESTORA DE RECURSOS LTDA.**  
Gestora

DocuSigned by:  
  
4884A2248C5C4E0...

**BDR INVESTIMENTOS LTDA.**  
Nova Cogestora